



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA (44ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rodrigo Carlos Truppel e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e onze minutos (16h11min), o senhor Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo vereador Maurílio Moraes. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicação - Ofício nº 524/2023/GABPREF - Resposta de indicação da vereadora Aline S. Aranha. Ofício nº 525/2023/GABPREF - Resposta de indicação do vereador Laudelino Lamim. Resposta de Requerimento - Ofício n. 527/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 84/2023 de autoria da Ver. Christiane Stuart; **2) Da Escola do Legislativo Vereadora Maria Rosa Heleno Schulte** CI Nº 24/2023 Câmara de Vereadores de Itajaí - Atividades do projeto Câmara Mirim - Informando da participação do projeto Câmara Mirim, da Escola do Legislativo Vereador Maria Rosa Heleno Schulte, na Conferência Regional de Vereadores Mirins - Região AMFRI, realizado na Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú; **3) Reciclavale - Cooperativa de Reciclagem do Vale do Itajaí** Mensagem de Agradecimento - Agradecendo pelo apoio e informando que a campanha que teve início em 25/06/2023 e término em 30/06/2023 foi um sucesso, conseguindo arrecadar 22.800kg de materiais e, dessa forma colocar os débitos da cooperativa em dia. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL: Indicação nº 2051/2023** - Para que realize estudo para estabelecer que os ônibus do transporte coletivo possam parar fora dos pontos para desembarque de passageiros, nos horários das 20h até as 6h. **Indicação nº 2052/2023** - com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando que realize a operação "tapa buracos" ao longo da Rua Ivo Stein Ferreira; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2055/2023** - Solicitando que sejam criadas vagas de estacionamento prioritárias para idoso e pessoa com deficiência em frente a Unidade Básica de Saúde do São Vicente, localizada na rua Padre Paulo Condla, nº 392. **Indicação nº 2061/2023** - Solicitando que seja revisado o sistema pluvial e realizado a limpeza da boca de lobo, da rua João Vieira Ramos, localizada no bairro Salseiros; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2058/2023** - Solicitando a viabilidade de fazer faixa elevada e que seja permitido somente estacionar em um dos lados da rua Hildebrando José da Silva, São João. **Indicação nº 2060/2023** - Para que instale ar condicionado na sala de Pilates na Praça dos Esportes e da Cultura, localizado na rua Rua Érico Veríssimo, 701, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 2062/2023** - Solicitando a pintura no eixo da via e faixas de pedestres Av. Nilo Simas no Bairro São Vicente. **Indicação nº 2063/2023** - Solicitando urgente tapa buraco Na Rua José Eugenio Muller, Prox. Nº 1582 bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 2057/2023** - Solicitando que sejam executadas obras de drenagem e asfaltamento da rua Eduardo Gonçalves Dutra, bairro Fazenda. **Indicação nº 2059/2023** - Solicitando a limpeza e roçagem em toda a extensão da rua Arnaldo José de Oliveira, bairro Fazenda; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 2046/2023** - Solicitando que seja instalado totem para recarga e verificação de saldos aos usuários do cartão do transporte coletivo de Itajaí, no terminal do bairro Cordeiros. **Indicação nº 2047/2023** - Solicitando que seja instalada uma faixa de pedestres elevada na Rua Horácio Ramos Gonzaga, entre os números 350 e 450, no bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 2039/2023** - Solicita a implantação de faixa elevada na Avenida Ministro Luiz Gallotti, próximo ao nº1142, no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2041/2023** - Solicitando que seja realizada a abordagem social a fim de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



acolher as pessoas em situação de rua, na Avenida Ministro Luiz Gallotti, no bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2033/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Av. José Eugênio Muller com a Rua João Gaya, bairro Vila Operária. **Indicação nº 2034/2023** - Solicitando que seja realizada a troca das lâmpadas, nos postes de iluminação pública da Rua Laudelina Dionísio, bairro Cordeiros, entre a Rua São Paulo e Av. Dr. Reinaldo Schmithausen; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 2049/2023** - Para que providencie o reforço de rondas no Bairro Salseiros, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 2043/2023** - Indicando a necessidade de substituição de lâmpada queimada em frente ao Hospital Pequeno Anjo, na Rua Rubens de Almeida, Bairro Centro; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 2048/2023** - Solicitando que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua Edmundo Kienast, bairro Fazenda. **Indicação nº 2050/2023** - Solicitando estudos de viabilidade para implementar o Passe Livre para acompanhantes de pessoas portadoras de autismo nos ônibus de transporte urbano; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2053/2023** - Solicitando o asfaltamento da Rua Albino Gugelmin, Bairro São João. **Indicação nº 2054/2023** - Solicitando o asfaltamento da rua Ernesto Kobarg, Bairro São João; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2070/2023** - Solicita a busca de recursos para execução de dragagem permanente e desassoreamento do Rio Itajaí-Mirim, que há tempos não são feitos, como forma de evitar novas enchentes em nossa cidade. **Indicação nº 2071/2023** - Solicita investimentos na compra de brinquedos, materiais didáticos, papelaria e equipamentos para as salas de aula, evitando que os servidores do Magistério comprem de seu próprio bolso estes itens; **Indicações do Vereador RODRIGO CARLOS TRUPPEL - PSDB: Indicação nº 2040/2023** - Solicitando a Secretaria de Educação, para que inclua os CEDINs no Programa Fila Única. **Indicação nº 2056/2023** - Com cópia para a Secretaria de Saúde, para que amplie a recepção da parte externa da Unidade Básica de Saúde Jardim Esperança; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 2072/2023** - Solicitando iluminação no pátio CEI Maria Regina Coppi Vicente, bairro Cidade Nova, e que ações sejam realizadas para inibir formação de poça d'água no pátio, pois dificultam tráfego em dias chuvosos. **Indicação nº 2073/2023** - Solicitando fiscalização contínua em terrenos baldios e notificação aos proprietários para que os mantenham limpos e cercados, a fim de inibir descarte irregular de lixo e entulhos em combate à dengue.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 103/2023 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 104/2023** que INSTITUI A "CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO" NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Autoria: Marcelo Werner - PSC; **2 - Projeto Substitutivo 4/2023 - Projeto de Lei Ordinária 116/2022** que ACRESCENTA-SE AO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.542/2010, OS §6º AO §8º, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E GARANTIA DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawka - PSL. ---Projeto de Lei Ordinária 116/2022. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: REQUERIMENTOS Requerimento nº 82/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos: 1) Por qual motivo não foi realizado inclusão no quadro de carreira dos Profissionais do Magistério o cargo de Orientador Educacional na Educação Infantil, para atender as demandas de estudantes e famílias? Favor justificar. 2) Considerando questionamento anterior, há interesse em ser realizado? Caso sim, quando? Em caso negativo, por qual motivo? 3) Quanto aos orientadores educacionais no ensino fundamental, recebemos informação de há 18 unidades entre escolas básicas, grupos escolares, escolas isoladas e Cedins sem o profissional orientador escolar, o que descumprir o disposto na Lei n.º 3349, de 14 de dezembro de 1998. Proceder a referida informação? a) Favor nos informar número total de alunos em cada escola de ensino fundamental, relacionando este número com nome do orientador educacional que atende na escola. 4) Quanto a Lei n. 3349/1998



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



que dispõe sobre o número de alunos e vagas de orientador escolar para atendimento, haverá revisão desta lei a fim de aumentar quantitativo de orientador nas escolas? Em caso negativo favor justificar, e em caso positivo favor informar prazo; **Requerimento nº 96/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Comunicação, solicita as seguintes informações e documentações: a) de que forma está sendo cumprida a Lei Municipal 7.469/23? Comprovar com link demonstrando o endereço com as informações detalhadas dos gastos com publicidade institucional. b) Caso a legislação ainda não esteja sendo cumprida, justificar, informando o prazo para cumprimento e as razões do não-cumprimento, considerando que o prazo de vigência já se iniciou. c) com relação aos gastos com publicidade institucional nos últimos 24 (vinte e quatro meses), apresentar: c.I) relação dos veículos de comunicação e pessoas físicas favorecidas, com detalhamento de valores recebidos por cada um, seja diretamente do ente público ou através de agência de publicidade ou congêneres terceirizado; c.II discriminação das campanhas publicitárias veiculadas, com quantidade de inserções, tiragem, datas e valores; c.III) relatório de serviços prestados pela agência de publicidade, com detalhamento dos serviços executados e valor de cada serviço; c.IV) detalhamento dos valores investidos com impulsionamento de mídias digitais no Youtube, Instagram, Facebook e plataformas similares; **Requerimento nº 93/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar sobre a existência ou não de “Cursos de Segurança Escolar” para professores das redes públicas e privadas no sentido de conter invasões, ataques, ou atentados às unidades escolares. Se a resposta for positiva, quais são esses cursos? Em caso negativo, indaga-se, ainda, se não seria o caso de implementação de Cursos de Segurança Escolar em conjunto com outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar; **Requerimento nº 17/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, solicitando informações acerca do o início das obras de construção das alças de acesso e novo trevo entre a BR-101 e a rodovia Antônio Heil que segue indefinido e causando inúmeros transtornos ao trânsito. Existe previsão para o início das obras? Qual a data prevista para conclusão? A fase de desapropriações já foi finalizada? Em caso negativo o que o que está sendo feito para solucionar a questão? A ordem de serviço já foi assinada? Em caso negativo, quais medidas tem sido tomadas para conclusão da parte burocrática e início definitivo das obras? **Requerimento nº 98/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 01) Qual é o procedimento padrão a ser adotado na rede pública de saúde, quando um munícipe possui a necessidade de constatação para o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA)? Os pacientes iniciam atendimento em Unidade Básica de Saúde - UBS e após o diagnóstico, são encaminhados aos Centros Especializados? Explique detalhadamente o passo a passo deste procedimento. 02) Os Centros Especializados realizam o procedimento avaliativo para diagnóstico de TEA? Informar detalhadamente qual o procedimento adotado. 03) Quais são os Centros Especializados disponibilizados pelo Município para diagnóstico e atendimento de portadores do TEA? Listar os nomes dos Centros Especializados, a especialização dos profissionais disponibilizados, método de avaliação, locais e horários de atendimentos. 04) Os pacientes podem escolher os Centros Especializados para dar início ao atendimento? Ou o Município é quem determina? 05) Quantos pacientes são atendidos diariamente nos Centros Especializados? Encaminhar lista de cada Centro Especializado (individualmente) com a relação dos atendimentos realizados, desde o início do corrente ano, reforçando a discriminação, individualização e diferenciação da movimentação em cada Centro. 06) Por quantas vezes, por quanto tempo de consulta e por quantos profissionais de cada especialidade o paciente é atendido semanalmente nos Centros Especializados? 07) Em virtude da Lei nº 12.764/2012, que equipara o autista ao deficiente, há prioridade de atendimento na rede pública de saúde para casos de descoberta do TEA? 08) Quais são os tratamentos disponibilizados para pacientes diagnosticados com TEA no Município? 09) Quantas pessoas com TEA estão cadastradas no Sistema de Saúde do Município? Quais os níveis de suporte (grau) dessas pessoas? E quantas estão recebendo tratamento? 10) O tratamento para autismo está sendo disponibilizado para todas as pessoas diagnosticadas ou apenas para algumas faixas etárias? 11) No caso de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



disponibilização de tratamento condicionado a faixa etária, encaminhar relatório contendo as informações relativas as faixas etárias que estão sendo abrangidas e justificar o motivo dessa restrição de atendimento de idade. 12) Qual é a área de especialização dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA nos Centros Especializados? 13) Há quantos profissionais disponibilizados para realizar o tratamento de pessoas com TEA? 14) Os profissionais responsáveis pelo tratamento possuem especialização técnica para atender pessoas com TEA? 15) Apresentar documentação discriminatória de quem são os profissionais e suas qualificações, individualizando os profissionais de cada Centro Especializado. 16) Qual é o período da jornada de trabalho dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA, e em quais dias da semana estão disponíveis nos Centros Especializados? Encaminhar documentação comprobatória contendo a carga horária, o local e o dia de atendimento destes profissionais. 17) Qual seria o valor pago mensalmente para os profissionais que realizam o tratamento de pessoas com TEA? Discriminar valores pagos à cada profissional. 18) Atualmente, há fila de espera para iniciar o tratamento? 19) As filas de espera dos Centros Especializados são distintas ou é uma fila única? Qual a média de espera nas filas para o atendimento? 20) Caso positivo, encaminhar documentação atinente, contendo a data e o número de pessoas cadastradas na fila até o presente momento, com a posição que estas pessoas se encontram para serem atendidas. 21) Qual é a maneira disponibilizada para os pais acompanharem a ordem do seu filho na fila para tratamento do TEA? 22) Caso haja pacientes na fila de espera aguardando para realizar tratamento, quais as ações estão ou serão realizadas para zerar a fila de espera? 23) Qual seria o período de duração do tratamento de pacientes com TEA assistidos pelos Centros Especializados? Eles possuem alta em algum momento? No caso de recebimento de alta, o paciente retorna automaticamente para o final da fila? Apresentar informações detalhadas acerca do procedimento adotado. 24) Há estudo de viabilidade para a realização de suporte on-line com fornecimento de orientações e instruções, para as pessoas que estão na fila de espera, seja através de profissionais formados ou estagiários, a fim de orientar as famílias, especialmente quando há mais de uma criança autista com diferente grau de suporte e com outras comorbidades? 25) Em caso positivo, quando será implementado? Em caso negativo favor justificar. 26) Qual é a forma de divulgação realizada pelo Município para que à população tenha conhecimento e acesso aos Centros Especializados? 27) Encaminhar documentação contendo as informações atinentes. 28) Atualmente, já foi efetuada a confrontação e levantamento de dados entre todos os cadastros existentes nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centros Especializados, Entidades Filantrópicas, Entidades sem fins lucrativos ou empresas legalmente constituídas no Município de Itajaí, visando verificar a duplicidade de cadastros de pacientes? 29) Caso tenha sido realizado, encaminhar documentação comprobatória. 30) Caso negativo, justificar a ausência da realização do ato. 31) Já foi realizado o levantamento de dados para a apuração total do número de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município? 32) Caso positivo, encaminhar a relação com os dados apurados. Caso negativo, apresentar justificativa acerca da ausência de medidas tomadas até o presente momento. 33) O Município está conseguindo atender todas as demandas de tratamento e diagnóstico dos portadores do TEA? Existe algum estudo no Município de implementação de programa ou parceria que atenderá todas as demandas para o diagnóstico e tratamento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar documentação pertinente. Caso negativo, apresentar justificativa para todos os questionamentos supracitados. 34) Existe uma parceria firmada entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, através dos profissionais responsáveis pelo atendimento de pacientes com TEA, para a troca de informações relativas ao acompanhamento, evolução ou ação conjunta, visando fornecer melhorias aos pacientes? 35) Caso positivo, encaminhar documentação comprobatória. 36) Se negativo, justificar a ausência, bem como se há intenção ou estudo realizado pelo Município, com o objetivo de implementar parceria entre as Secretarias supramencionadas. 37) O Município firmou termo de parceria com Entidades Filantrópicas, Entidades sem Fins Lucrativos ou Empresas legalmente constituídas em Itajaí para o diagnóstico ou atendimento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar a documentação pertinente, bem como descrever o local, profissionais disponibilizados e horários de atendimento. 38) Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 100/2023 do Vereador RODRIGO CARLOS TRUPPEL - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia à Secretaria de Promoção da Cidadania, para que informe o que segue: 1- Quais são os conselhos municipais existentes? Relacionar os conselhos,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



normais legais que os instituíram e que homologaram os regimentos internos, bem como os membros de cada conselho com indicação dos decretos da nomeação para o ano de 2023. 2- Todos os conselhos municipais estão em funcionamento? Relacionar a periodicidade, horário e local das reuniões, bem como encaminhar as atas de todas as reuniões dos conselhos municipais que ocorreram em 2023 até a presente data. Caso existam conselhos que não estejam em atividade, justificar e indicar quando iniciarão os trabalhos. 3- Por quais motivos as atas, relatórios e demais informações sobre os conselhos municipais não estão disponíveis no site oficial do Poder Executivo? Justificar e indicar em qual prazo ocorrerá a publicação/divulgação dos respectivos documentos na página oficial do Município;

Requerimento nº 103/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB - requer o envio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com cópia ao Exmo Sr Prefeito Municipal, solicitando o seguinte pedido de informação: 1) Considerando o inciso I do artigo 3º da Lei Municipal 6846/2017 que dispõe, na sua redação sobre a "(...) retirada dos cabos e instrumentos que estiverem fora de operação ou danificados nos postes; (...)", bem como os artigos 10 e 11 da mesma lei que dispõe sobre notificações e prazos, assim como penalidades pecuniárias, a) quantas notificações foram emitidas nos últimos doze meses? b) quantas multas foram aplicadas no mesmo período? 2) Quais medidas e ações efetivas de fiscalização estão sendo tomadas por parte do Poder Público Municipal, a respeito da retirada de cabos/fios, tanto de telefone como de tv à cabo abandonados, obsoletos, inutilizados e em desuso dos postes da CELESC? Requer ainda que o Poder Executivo Municipal dê cumprimento a Lei nº 6846/2017, com especial destaque para os artigos 3º, 10 e 11, que dispõe sobre a limpeza e retirada de fios/cabos fora de operação ou inutilizados, notificações e multas, respectivamente, bem como a CELESC seja imediatamente notificada quanto ao que preconiza o artigo 3º da Lei supra mencionada;

Requerimento nº 106/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas - requer o envio ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para que, responda os questionamentos referente ao transporte público municipal: a) Quantas reclamações já foram registradas junto à ouvidoria e demais órgãos municipais, acerca dos problemas na prestação dos serviços de transporte público municipal? b) Quem fiscaliza a acessibilidade nos terminais de transporte público? c) Qual a frequência da fiscalização na acessibilidade nos ônibus? d) Existe relatório de manutenção? Se sim, enviar cópia; e) Existe alguma notificação por falta de acessibilidade nos ônibus ou terminais?

Requerimento nº 101/2023 da 19ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - requerem que seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que, nos termos do artigo 244 e 245 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, no prazo de 10 (dez) dias, defenda junto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final à validade do Decreto Municipal n. 12.959/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar;

Requerimento nº 107/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC - requer a Mesa Diretora 2023-2024 a criação de uma COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO ANIMAL para discussão da situação atual e real de casos de abandono e maus tratos no Município de Itajaí, bem como a prestação de serviços feitas pelos órgãos públicos e organizações não governamentais;

Requerimento nº 108/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando as seguintes informações: 1) O Executivo mapeia e monitora os locais que servem de ponto de descarte irregular de lixo? 1.1) Se sim, enviar a lista atualizada dos locais. 2) Qual procedimento adotado pelo Executivo quando identifica um local que constantemente é alvo de depósito de lixo e entulhos? Existe um protocolo padrão? 3) Quantas multas por descarte irregular de lixo foram aplicadas nos anos de 2021 e 2022, conforme estabelece a Lei nº 2.734, de 29 de junho de 1992? 3.1) Para onde é destinada a arrecadação dessas multas? 3.2) A quantidade de multas aplicadas é compatível com a quantidade de descarte irregular que ocorre no Município? 4) Qual a periodicidade de limpeza destes pontos? 5) Quanto o Executivo gastou nos anos de 2021 e 2022 com limpeza desses locais? 6) Considerando o ônus para o Município, existe algum projeto a fim de impedir que locais de descarte irregular de lixo tenham que ser repetidamente limpos pelo Poder Público? 7) Existe estudo para implementação de câmeras nesses locais ou utilização de drones? 7.1) Se sim, enviar 8) A Vigilância Sanitária tem feito algum acompanhamento ou vistorias nos locais de descarte irregular de lixo? 8.1) Se sim, enviar a documentação relativa 9) Quais as políticas públicas vigentes no Município para combater esta prática? 10) Existe estudo sobre o que



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



fomenta o descarte irregular de lixo? Favor anexar 11) Quais políticas públicas demonstram maior eficácia na solução dessa problemática? 11.1) Estão sendo aplicadas no Município? Há quanto tempo? Se não, por qual motivo? 12) Como a população é informada dos locais de descarte regular de lixo? 12.1) Quantos locais para recebimento regular de lixo existem em Itajaí? Em quais bairros estão localizados? Enviar lista/mapa. 12.2) Existe algum projeto para ampliar o número desses locais? **Requerimento nº 109/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requerem, nos termos do Art.180 do Regimento Interno desta Casa, levando em conta o elevado interesse público, realização de Audiência Pública, a fim de debater sobre a necessidade de criação de legislação municipal específica para implementação de diretrizes urbanísticas para a implantação de condomínios de lotes e de casas. **DELIBERAÇÃO:** a deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para a **Associação Ação em Saúde**, neste ato representada pelas diretoras do instituto, senhora **Sandra Aparecida Boneta Tambosi e senhora Simone Camargo Reis**, que explanaram sobre o trabalho desenvolvido com as pessoas portadoras de fibromialgia na cidade de Itajaí e região. **Discursaram os vereadores: Otto Luiz Quintino Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Odivan Wivaldo Linhares, Douglas Cristino da Silva, Rodrigo Carlos Truppel, Christiane Stuart, Rubens Angioletti, Bruno Alfredo Laureano e Paulo Manoel Vicente.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MOÇÃO: Moção nº 20/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD E SIGNATÁRIOS** - Moção de congratulações e agradecimento ao SINDIPI por relevantes serviços prestados a cidade de Itajaí. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 20/2023** (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior) foi **aprovada** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 74/2022** que MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º E SUPRIME OS ARTIGOS 2º E 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 74/2022 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. --- Projeto de Lei Ordinária 74/2022; **2 - Projeto de Lei Ordinária 74/2022** que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SENSIBILIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - PSC. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 1/2023** que DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES VINCULADAS AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 18/2023** que ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N. 280/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2023** que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 121/2022** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - LUMIAR. Autoria: Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 1/2023** (Executivo Municipal), o **Projeto de Lei Ordinária nº 20/2023** (Executivo Municipal) e o **Projeto de Lei Ordinária nº 121/2022** (Ver. Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes) foram **aprovados** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RODRIGO TRUPPEL e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Complementar nº 18/2023** (19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023) foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



CRISTINO, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RODRIGO TRUPPEL e RUBENS ANGIOLETTI. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 6/2023** (Executivo Municipal) foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador Roberto Rivelino da Cunha**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1- Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1** que MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º E SUPRIME OS ARTIGOS 2º E 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 74/2022. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 74/2022** que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SENSIBILIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - PSC. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, no dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

